



Diário Oficial de Palmas

ANO XV
QUARTA-FEIRA
6 DE NOVEMBRO DE 2024
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.585

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	8
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	8
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	13
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	14
PREVIPALMAS.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSOS

EDITAL Nº 129/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS– TO

RETIFICAÇÃO Nº 07

O MUNICÍPIO DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº. 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28º, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN, tendo em vista o disposto no art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 62, de 19 de junho de 2024 - Abertura Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos de profissionais da Educação Básica .

1. ONDE LÊ-SE:

2024 – NOVEMBRO		
Dia 05 (a partir das 17h)	Terça-feira	Publicação do resultado definitivo da Prova de Títulos Publicação do Resultado Provisório do Concurso
Dia 06 (a partir das 17h)	Quarta-feira	Convocação para as Bancas de Heteroidentificação, conforme Edital de Convocação publicado no site www.copese.uft.edu.br .
Dias 12 e 13	-	Realização das Bancas de Heteroidentificação.
Dia 14 (a partir das 17h)	Quarta-feira	Publicação do Resultado Provisório das Bancas de Heteroidentificação pela internet (www.copese.uft.edu.br).
Dia 15 (das 9 às 17h)	Sexta-feira	Prazo para recurso contra o resultado das Bancas de Heteroidentificação, exclusivamente on-line, por meio de link específico disponibilizado no site www.copese.edu.br .
Dia 20 (a partir das 17h)	Quarta-feira	Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado das Bancas de Heteroidentificação, exclusivamente on-line por meio de link específico disponibilizado no site www.copese.edu.br .
Dia 25 (a partir das 17h)	Segunda-feira	Publicação do Resultado Final.
2024 – DEZEMBRO		
Dia 27	Sexta-Feira	Homologação (data provável)

1.2 LEIA-SE:

2024 – NOVEMBRO		
Dia 20 (a partir das 17h)	Quarta-feira	Publicação do resultado definitivo da Prova de Títulos Publicação do Resultado Provisório do Concurso

Dia 21 (a partir das 17h)	Quinta-feira	Convocação para as Bancas de Heteroidentificação, conforme Edital de Convocação publicado no site www.copese.uft.edu.br .
Dias 26 a 28	-	Realização das Bancas de Heteroidentificação.
Dia 29 (a partir das 17h)	Sexta-feira	Publicação do Resultado Provisório das Bancas de Heteroidentificação pela internet (www.copese.uft.edu.br).
Dia 30 (das 9 às 17h)	Sábado	Prazo para recurso contra o resultado das Bancas de Heteroidentificação, exclusivamente on-line, por meio de link específico disponibilizado no site www.copese.edu.br .
2024 - DEZEMBRO		
Dia 06 (a partir das 17h)	Sexta-feira	Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado das Bancas de Heteroidentificação, exclusivamente on-line por meio de link específico disponibilizado no site www.copese.edu.br .
Dia 09 (a partir das 17h)	Segunda-feira	Publicação do Resultado Final.
Dia 27	Sexta-Feira	Homologação (data provável)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Edital de Abertura nº 62/2024, de 19 de junho de 2024, disponibilizado no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, será atualizado com esta retificação incluída.

2.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do Edital de Abertura nº 62/2024, de 19 de junho de 2024.

Palmas/TO, 06 de novembro de 2024.

Cinthia Alves Caetano Ribeiro Mantoan
Prefeita Municipal

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.166, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato do servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.070263/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora IASMIM DE ASSIS PAJEU, matrícula nº 413069344, do cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário-40h, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 1.167, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelos interessados no Documento e-Palmas nº 00000.9.346143/2024,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, da Secretaria Municipal da Educação, conforme especifica:

I - IRENILDA MARIA ALVARENGA, matrícula nº 413066080, Técnico Administrativo Educacional-40h (Monitor de Desenvolvimento Infantil), a partir de 28 de outubro de 2024;

II - JAIRO MESSIAS RIBEIRO, matrícula nº 413066411, Professor Nível I-40h, a partir de 31 de outubro de 2024;

III - RAYSA SILVA CORREIA, matrícula nº 413070620, Assistente Geral-40h (Administrativo), a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de novembro de 2024.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 (*)

NUP Nº 00000.0.060981/2024

Dispensa de Licitação nº 007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cerimonial (organização e gerenciamento conforme disposto no TR) e atividades de apoio técnico para os três dias de evento a ser realizado, no qual acontecerá a 3ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa MONICA MUNIZ ORGANIZACAO E EVENTOS SERVICOS LTDA. Data do evento: 12, 13 e 14 de novembro. Valor Global: R\$ 56.938,20 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Dotação Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Subitem: 99.26, Fonte: 15000000, Ficha: 20240494, Nota de Empenho nº 29320. Data da assinatura: 24/10/2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP 3.580, de 29 de outubro de 2024, pág. 11, com incorreção no original.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 (*)

NUP Nº 00000.0.061170/2024

Dispensa de Licitação nº 008/2024

Objeto: Contratação de espaço, e alimentação com o s serviços de "coffe break" e "meal service", para os 47 convidados presentes durante a realização dos três dias do evento a ser realizado, no qual acontecerá a 3ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa M P DE CASTRO – ME. Data do evento: 12, 13 e 14 de novembro. Valor Global: R\$ 59.906,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

(cinquenta e nove mil novecentos e seis reais). Dotação Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Subitem: 99.26, Fonte: 15000000, Ficha: 20240494, Nota de Empenho nº 30460. Data da assinatura: 24/10/2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP 3.580, de 29 de outubro de 2024, pág. 11, com incorreção no original.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 (*)

NUP Nº 00000.0.061184/2024
Dispensa de Licitação nº 009/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos audiovisuais, como telão, painel de led, som, iluminação e estrutura, para uso no evento a ser realizado, no qual acontecerá a 3ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa ILUMINE FESTAS LTDA. Data do evento: 12, 13 e 14 de novembro. Valor Global: R\$ 35.990,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa reais). Dotação Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Subitem: 99.26, Fonte: 15000000, Ficha: 20240494, Nota de Empenho nº 30.463. Data da assinatura: 24/10/2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP 3.580, de 29 de outubro de 2024, pág. 11, com incorreção no original.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 (*)

NUP Nº 00000.0.065109/2024
Dispensa de Licitação nº 010/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de jantar, onde será servido um "buffet" completo aos 27 secretários de finanças, das capitais brasileiras, juntamente com os seus representantes técnicos, o qual será realizado no segundo dia da 3ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa MUMBUCA EVENTOS GASTRONOMICOS LTDA. Data do evento: 13 de novembro. Valor Global: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Dotação Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Subitem: 99.26, Fonte: 15000000, Ficha: 20240494, Nota de Empenho nº 30.462. Data da assinatura: 24/10/2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP 3.580, de 29 de outubro de 2024, pág. 11, com incorreção no original.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 (*)

NUP Nº 00000.0.065105/2024
Dispensa de Licitação nº 011/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de decoração e cenografia para os três dias do evento a ser realizado, onde acontecerá a 3ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a empresa WANDERLEIA BARBOSA DE SOUSA. Data do evento: 12, 13 e 14 de novembro. Valor Global: R\$ 24.810,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e dez reais). Dotação Funcional Programática: 2700.04.122.8001.8410, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Subitem: 99.26, Fonte: 15000000, Ficha: 20240494, Nota de Empenho nº 30.461. Data da assinatura: 24/10/2024.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP 3.580, de 29 de outubro de 2024, pág. 11, com incorreção no original.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0593, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora efetiva do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR de acordo com os termos do Art. 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, para fins de reposicionamento na respectiva tabela de vencimento, sem gerar custo pretérito, assim o reenquadramento do servidor dar-se-á, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
990931	MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA	Professor - II 40h	II	D	12/02/2012
			II	E	12/02/2014
			II	F	12/02/2016
			II	G	12/02/2018
			II	H	12/02/2020
			III	H	11/05/2020
			III	I	12/02/2022
III	J	12/02/2024			

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal a servidora MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA, matrícula nº 990931, ocupante do cargo de Professor 40h:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0076, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.178, 10 de março de 2023;

II – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0312, de 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 2.864 25 de novembro de 2021;

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical a servidora MARILEIDE CIPRIANO DE SOUSA, matrícula nº 990931, ocupante do cargo de Professor 40h:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0320, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 3.563 - 4 DE OUTUBRO DE 2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0595, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.282 de 14 de agosto de 2023, em consonância com o Art. 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora efetiva do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR

de acordo com os termos do Art. 14, 15, 16, 17, 18 e 19, da lei nº 2.998, de 30 de novembro de 2023, para fins de reposicionamento na respectiva tabela de vencimento, sem gerar custo pretérito, assim o reenquadramento do servidor dar-se-á, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
978731	Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes	Professor - II 40h	II	D	12/04/2013
			II	E	12/04/2015
			III	F	12/02/2017
			III	G	12/04/2019
			III	H	12/04/2021
			III	I	12/04/2023

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO nas Portarias abaixo relacionadas, na parte que concedeu Progressão Horizontal a servidora Kellen Esmeraldina De Araújo Fernandes, matrícula nº 978731, ocupante do cargo de Professor 40h:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0582, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 1.520 - QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2016;

II – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0635, DE 21/08/2019, publicada no Diário Oficial n.º 2.312, 23 DE AGOSTO DE 2019;

III – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0206, DE 25 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial n.º 2.457, 25 DE MARÇO DE 2020;

IV – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0398 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial n.º 2.864, 25 DE NOVEMBRO DE 2021;

V – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0407 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial n.º 3.354, 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO na Portaria abaixo relacionada, na parte que concedeu Progressão Vertical a servidora Kellen Esmeraldina De Araújo Fernandes, matrícula nº 978731, ocupante do cargo de Professor 40h:

I – PORTARIA/GAB/SEMED Nº 471, DE 19/06/2019 - VERTICAL, publicada no Diário Oficial n.º 2.267, 21 DE JUNHO DE 2019;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos as datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público a PORTARIA Nº 1.031 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, que designa o Coordenador Administrativo Financeiro nas Unidades Educacionais – publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 3.539, de 02 de setembro de 2024, pag. 02.

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação
ATO Nº 1.036 - NM

UNIDADES EDUCACIONAIS**CMEI CANTINHO DA ALEGRIA****PORTARIA Nº 017, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 419 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.431, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2024, Processo nº 00000.0.046777/2024, firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO-ALMEIDA BRINDES, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é Contratação de Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Técnicos em Equipamentos de Informática, visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as demandas e necessidades na unidade de ensino, para o exercício de 2024.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Renata Gomes Vieira Rocha	413007720	04/11/2024
SUPLENTE	Antônia Marques da Silva	135101	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2024

Evercina Barbosa Cirqueira
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.046777/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATADA: ROCHA LÉO REIS DE ARAÚJO BENICIO-ALMEIDA BRINDES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Técnicos em Equipamentos de Informática, visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para atender as demandas e necessidades na unidade de ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.046777/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001;25001001;15400000;25400000;15430000;25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2024

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA, por sua representante legal a Sr.ª. Evercina Barbosa Cirqueira, inscrita no CPF Nº:XXX.186.871-XX e portadora do RG Nº X58.4XX SSP/TO. Empresa: ROCHA LÉO REIS DE ARAÚJO BENICIO-ALMEIDA BRINDES, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o Senhor ROCHA LÉO REIS DE ARAÚJO BENICIO, inscrito no CPF nº XXX.259.431-XX.

CMEI FONTES DO SABER**PORTARIA Nº 037, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2024, Processo nº 00000.0.051551/2024. Firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS- TO APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-28. Objetivo Contratação da empresa para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	31/10/2024
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2024.

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 038, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº025/2024, Processo nº 00000.0.051551/2024. Firmado com a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, Objetivo Contratação da empresa para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Alves Rocha	413000933	31/10/2024
SUPLENTE	Erica Pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de novembro de 2024.

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTARIA Nº 039, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 173 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art.117 da Lei nº 14133/21, de 01 de abril de 2021, as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº026/2024, Processo nº00000.0.062003/2024, firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA. Inscrita no CNPJ nº16.750.045/000-13, cujo objetivo é Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente, para atender as necessidades desta U.E

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Deusely Rocha Alves	413000933	31/10/2024
SUPLENTE	Erica pereira de Carvalho	413007345	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 04 de novembro de 2024

Iranildes Tavares Ciliro
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.051551/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA. Nº 002/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO- APRAFEP-TO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 22.788,40 (vinte dois mil setecentos e oitenta e oito reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.051551/2024
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº XXX.217.801-XX e portadora do RG nº X269XX-SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO- APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sr.ª. Elisângela Dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.051551/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA. Nº 002/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar VALOR TOTAL: R\$ 960,40 (novecentos e sessenta reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.051551/2024
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF nº XXX.217.801-XX e portadora do RG nº X269XX-SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr.º Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2024

PROCESSO Nº:00000.0.062003/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA
OBJETO: Aquisição de matérias de papeleria e expediente VALOR TOTAL: R\$ 21.522,33 (vinte um mil quinhentos e vinte dois reais e trinta e três centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.062003/2024
RECURSOS: Funcional pragmática: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39. Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.ª. Iranildes Tavares Ciliro, inscrita no CPF Nº XXX.217.801-XX e portadora do RG Nº X0.82X SSP/TO. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Senhor Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF. Nº XXX.184.853-XX.

E. M. DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 040, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81,

que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 027/2024, Processo nº 00000.0.066029/2024 firmado com a empresa MARCOS ANTÔNIO SILVA CARNEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, cujo objeto é Contratação de Serviços de Cessão e licença de uso do software de SIGE- Sistema Integrado de Gestão Educacional para essa Unidade Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Regina Célio Marinho da Silva	14229	05/11/2024
SUPLENTE	Abadia José de Santana	33482-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 05 de NOVEMBRO de 2024.

Afra Maria Pereira Macedo Carvalho
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.066029/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA
OBJETO: Contratação de Serviços de Cessão e licença de uso do software de SIGE- Sistema Integrado de Gestão Educacional
VALOR TOTAL: R\$ 4.888,36 (Quatro mil, oitocentos oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.066029/2024
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza da despesa: 33.50.40; Fonte: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, por sua representante legal a Sra. Afra Maria Pereira Macedo Carvalho, inscrita no CPF nº XXX.015.001-XX e portadora do RG nº X34.5XX SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio de seu representante legal o Sr. DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº X01.6XX SSP/TO.

E. M. JOÃO BELTRÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

A Comissão de Chamada Pública, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 7.854,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) foi julgada como vencedora do Processo nº 00000.0.061109/2024, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para a referida Unidade de Ensino

Palmas/TO, 05 de novembro de 2024.

Sunamita Cruz dos Santos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**SECRETARIA DE POLÍTICAS
SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL**

**PORTARIA Nº 064/2024/SEMPsir,
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor, conforme específica

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

Considerando o Ofício Interno nº 067/2024/CASA ACOLHIDA/SEMPsir;

RESOLVE:

Art.1º Suspender, 30 (trinta) dias de férias da servidora Sonia Maria Ferreira de Santana, matrícula nº 256071, referente ao período aquisitivo 2023/2024, anteriormente marcada para o período de 01 a 30/11/2024, em razão de licença médica, de acordo com Comunicado de Deliberação nº 4.142/2024 – JMOM.

Art. 2º Conceder as férias no período de 05/12/2024 a 03/01/2025.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

ANA PAULA LAGE CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial
ATO Nº 1.209 – NM

FUNDAÇÃO CULTURAL

**PORTARIA/GAB/FCP Nº. 135/2024,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Cultural de Palmas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 137, de 18 de junho de 2007, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa

nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Processo (NUP)	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato	Fiscal de contrato/ Suplente
00000.0.017373/2024	Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas.	ZUUP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 43.868.853/0001-52	224/2024	Fiscal: Mariana Souza Pinheiro Mat. nº: 413048831. Suplente: Maria Paixão Ferreira Souza Mat. nº: 160211.
		ZUUP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ: 43.868.853/0001-52	225/2024	Fiscal: Charles Ferreira de Oliveira Nunes Mat. nº: 333011. Suplente: Ícaro Cipriano do Carmo Mat. nº: 413021189.
		IDEIA PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ: 32.841.591/0001-16	226/2024	Fiscal: Flavia Martins Costa Mat. nº: 413063724. Suplente: Jefferson Lucas Araujo Leal Mat. nº: 413054741.
		IDEIA PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA CNPJ: 32.841.591/0001-16	227/2024	Fiscal: Charles Ferreira de Oliveira Nunes Mat. nº: 333011. Suplente: Ícaro Cipriano do Carmo Mat. nº: 413021189.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores com os encargos de Fiscal de Contrato e Suplente dos respectivos contratos relacionados, conforme regramentos do edital e processo administrativo:

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lucíola Bandeira M. B. Queiroz	413028791
SUPLENTE	Milena Costa Abreu	413069643

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, as cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Secretária Executiva da Fundação Cultural de Palmas
ATO 1.212 – DSG
DOMP. Nº 3.582, 31 de outubro de 2024

**PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 136/2024,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.399/2022, no Decreto nº 11.740/2023 e suas instruções normativas

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da Etapa 1 – Admissão das propostas – do processo de seleção previsto no item 7.1.1 do Edital nº 015/2024/FMC/FCP - Culturas e Linguagens: Áreas Periféricas, urbanas e rurais e Distritos.

Art. 2º Os projetos listados nos quadros abaixo, habilitados, seguirão para a Etapa 2 – Avaliação técnica e de mérito cultural –, conforme previsto item 7.1.2 do Edital.

Art. 3º Os projetos inabilitados, por inobservância a critérios previstos no Edital, não seguirão à Etapa 2 deste processo de seleção – Avaliação técnica e de mérito cultural –, como descrito no item 7.1.1 (d).

Art. 4º A fase de recurso ao resultado da Etapa 1 está mantida para o período de 08 a 12/11/2024, conforme o cronograma de realização deste Edital (item 8).

Área artístico-cultural: ARTES CÊNICAS					
Nº	Proponente	CPF/ CNPJ	Projeto	Cota	Resultado
1	Rodrigo Kabadjan	51.730.437/0001-11	Artista Circo e Comunidade: Oficinas de malabares	AC	Inabilitado Item- 6.5 "h"
2	Giovana Miranda Kurovski	50.145.099/0001-98	Montagem e Circulação do espetáculo "Girassol vai à praça"	AC	Habilitado
3	Trupe-Açu Cia de circo de Taquaruçu	36.705.549/0001-54	Circo Cine Trupe-Açu	PN	Habilitado
4	Isadora Pereira Borges Lira	51.904.540/0001-30	Mistério Eterno	AC	Habilitado
5	Magnum Batalinha Frita LTDA	24.379.006/0001-80	Rota da Alegria 2025	AC	Habilitado
6	Wellington Raimundo Neto	XXX.216.911-XX	Teatro da Via Sacra São Francisco 2025 - 25 anos	PcD	Inabilitado Item -10.5.3 "a"
7	Felipe Sousa Trindade	XXX.053.251-XX	Teatro Inclusivo: Oficina de Inclusão e Expressão Cênica"	AC	Habilitado
8	Marcos Oliveira Saraiva	XXX.256.871-XX	Circulação do Espetáculo Meu Lixo É Um Circo	PcD	Habilitado
9	Marcela Pultrini Pereira de Oliveira	XXX.157.141-XX	1º Seminário de Circo de Palmas	AC	Habilitado
10	Patrícia Pereira de Sá	42.478.415/0001-15	Anariê - Montagem de Espetáculo	AC	Habilitado
11	Vitória Feitosa de Lima MEI	35.045.627/0001-43	Criação de Personagens e Oficinas	PN	Habilitado
12	Edson Elias de Deus Junior	XXX.816.761-XX	"Circêntrico" – Espetáculo Solo Multidisciplinar	PN	Inabilitado Item- 6.3.2 "k"

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Área artístico-cultural: ARTES VISUAIS					
Nº	Proponente	CPF/ CNPJ	Projeto	Cota	Resultado
1	Michael Sousa Lima	43.033.120/0001-06	Exposição Viva	PN	Inabilitado Item 6.3.2 "k"
2	José Ricardo de Moura Carreira	53.643.244/0001-59	Jogo De Cores	AC	Habilitado
3	Coletivo das MIL	57.012.552/0001.37	Moda Periférica: Vozes Da Rua	PN	Inabilitado Item 10.5.1 "a"
4	Ateliê Ponto Luz	42.409.432/0001-09	Periferia Fashion	PN	Habilitado

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Table with 5 columns: ID, Name, CPF/CNPJ, Project Name, and Status. Contains 12 rows of cultural project listings.

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Table with 5 columns: Nº, Proponente, CPF/ CNPJ, Projeto, Cota, RESULTADO. Detailed list of 24 cultural projects under the 'Área artístico-cultural: ARTES LITERÁRIAS' category.

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Table with 5 columns: Nº, Proponente, CPF/ CNPJ, Projeto, Cota, Resultado. List of 5 projects under 'Área artístico-cultural: ÁREAS TÉCNICAS'.

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Table with 5 columns: Nº, Proponente, CPF/ CNPJ, Projeto, Cota, Resultado. List of 1 project under 'Área artístico-cultural: AUDIOVISUAL'.

Table with 6 columns: ID, Name, CPF/CNPJ, Project Name, Cota, Status. Contains 14 rows of cultural project listings.

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Table with 5 columns: Nº, Proponente, CPF/ CNPJ, Projeto, Cota, Resultado. List of 7 projects under 'Área artístico-cultural: CULTURA POPULAR E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS E ORIGINÁRIAS'.

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Table with 5 columns: Nº, Proponente, CPF/ CNPJ, Projeto, Cota, Resultado. List of 2 projects under 'Área artístico-cultural: PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO'.

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Table with 5 columns: Nº, Proponente, CPF/ CNPJ, Projeto, Cota, Resultado. List of 17 projects under 'Área artístico-cultural: MÚSICA'.

21	Ana Elisa da Costa Mascarenhas Martins	XXX.645.721-XX	Apoio Logístico para o Toca FM	AC	Habilitado
22	logo da Silva Landinho	XXX.258.811-XX	Vivência inicial do Choro para a melhor idade	AC	Habilitado
23	Sebastião Barroso Sampaio	XXX.839.851-XX	Cantando o Tocantins nas Escolas	AC	Habilitado

* Pessoa Negra (PN); Pessoa Indígena (PI); Pessoa com Deficiência (PcD); Ampla Concorrência (AC).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Secretária Executiva da Fundação Cultural de Palmas
ATO 1.212 – DSG.
DOMP. Nº 3.582, 31 de outubro de 2024.

ERRATA

A Fundação Cultural de Palmas, através de seu Presidente, torna pública a retificação da Portaria/GAB/FCP Nº. 131/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.582 - quinta-feira, 31 de outubro de 2024, pág.11.

Onde se lê:

Área artístico-cultural: ARTES CÊNICAS				
Nº	Proponente	CPF/ CNPJ	Projeto	Cota
17	Thayná Balduino da Silva	XXX.306.911-XX	Dançando ao Ar Livre	AC

Leia-se:

Área artístico-cultural: ARTES CÊNICAS				
Nº	Proponente	CPF/ CNPJ	Projeto	Cota
17	Thayná Balduino da Silva	XXX.306.911-XX	Libera a Diva que tem dentro você – 2ª Edição	AC

Palmas/TO, 06 de novembro de 2024.

EUZENI PEDROSO GRIMM
Secretária Executiva da Fundação Cultural de Palmas
ATO 1.212 – DSG.
DOMP. Nº 3.582, 31 de outubro de 2024.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2024/FCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023035229
PROCESSO DIGITAL: 0000.0.018699/2024
OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do extrato registrado e publicado através do DOM Nº 3.518, de 02 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando retificar os Empenhos: 22773, emitido em 24/07/2024 e 22825, emitido em 25/07/2024, passando a vigor com o seguinte empenho: 31508, de 30 de outubro de 2024.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 09.045.079/0001-41, representada neste ato pela Sr.ª Regina Soares Azevedo Mundim Rios, CPF nº XXX.915.261-XX, doravante denominada CONTRATADO (A).

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 205/2024/FCP

PROCESSO DIGITAL: 00000.0.053821/2024
OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do extrato registrado e publicado através do DOM Nº 3.561, de 02 de outubro de 2024, por parte da Administração, visando retificar o Empenho nº: 28580, emitido em 26/09/2024, passando a vigor com o seguinte empenho nº: 31554, de 31 de outubro de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas aplicáveis.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, CPF nº XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e empresa M S DOS SANTOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 51.616.551/0001-15, representada neste ato pela Sr.ª Maria Socorro Dantas dos Santos, CPF nº XXX.071.141-XX, doravante denominada CONTRATADO (A).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2024/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.017373/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: ZUUP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 7.175,00 (sete mil, cento e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.
VIGÊNCIA: A vigência contratual será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão: 7100, Fonte: 15000000000103, Classificação funcional: 13.392.7000-4033 – Realização de eventos culturais, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20242111, Nota de Empenho: 23101, emitida em 30 de julho de 2024.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 415/2013, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP bem como a instrução do processo administrativo nº 2023033393 e NUP 00000.0.017373/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 000037/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 031/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo Presidente da Fundação Cultural de Palmas, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portadora do RG nº. XXX450 SSP/GO, e CPF nº. XXX.015.461-XX, residente em Palmas – TO, doravante denominada CONTRATANTE e por outro lado, ZUUP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.868.853/0001-52, com sede à Av. Tocantins, Quadra 40 – A, Chácara 283, neste ato representada, por Joseclesio Gonçalves Costa, portador do CPF/MF nº XXX.955.886-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2024/FCP

PROCESSO Nº: 00000.0.017373/2024
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
CONTRATADA: ZUUP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de 53.721,00 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e um reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão: 7100, Fonte: 15000000000103, Classificação funcional: 13.392.7000-4448-Manutenção dos Equipamentos de Cultura, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20241316, Nota de Empenho: 23102, emitida em 30 de julho de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 415/2013, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP bem como a instrução do processo administrativo nº 2023033393 e NUP 00000.0.017373/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 000037/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 031/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo Presidente da Fundação Cultural de Palmas, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portadora do RG nº. XXX450 SSP/GO, e CPF nº. XXX.858.911-XX, residente em Palmas – TO, doravante denominada CONTRATANTE e por outro lado, ZUUP COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.868.853/0001-52, com sede à Av. Tocantins, Quadra 40 – A, Chácara 283, neste ato representada, por Joseclesio Gonçalves Costa, portador do CPF/MF nº XXX. 955.886 -XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2024/FCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.017373/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: IDEIA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão: 7100, Fonte: 15000000000103 Classificação Funcional: 13.392.7000-4033 – Realização de Eventos Culturais, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20242111, Nota de Empenho: 23103, emitida em 30 de julho de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 415/2013, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP bem como a instrução do processo administrativo nº 2023033393 e NUP nº 00000.0.017373/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 037/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 031/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do

RG nº. XXX0450 SSP/TO, e CPF nº. XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, a Empresa IDEIA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.841.591/0001-16, com sede na Quadra 122, Sala 02, CEP: 77.066-044, Palmas/TO, neste ato representada, por Sebastião Milane Dias Borges, portador do RG nº XXX.385 SSP/TO, CPF/MF nº XXX.495.001-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2024/FCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000.0.017373/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

CONTRATADA: IDEIA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos, comunicação visual, serigrafia, incluindo a criação da arte gráfica dos materiais solicitados, bem como a fixação dos mesmos, destinados às atividades administrativas e eventos do calendário anual necessários à prestação dos serviços públicos a serem realizados pela Fundação Cultural de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 58.928,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: A vigência contratual será até 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura, ficando adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão: 7100, Fonte: 15000000000103 Classificação Funcional: 13.392.7000-4448-Manutenção dos Equipamentos de Cultura, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Ficha: 20241316, Nota de Empenho: 23104, emitida em 30 de julho de 2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 415/2013, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP bem como a instrução do processo administrativo nº 2023033393 e NUP nº 00000.0.017373/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 037/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 031/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede à Área Verde da Quadra 302 Sul, Plano Diretor Sul, em Palmas/TO, neste ato representado pelo Presidente, o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. XXX0450 SSP/TO, e CPF nº. XXX.858.911-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, a Empresa IDEIA PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.841.591/0001-16, com sede na Quadra 122, Sala 02, CEP: 77.066-044, Palmas/TO, neste ato representada, por Sebastião Milane Dias Borges, portador do RG nº XXX.385 SSP/TO, CPF/MF nº XXX.495.001-XX, doravante denominada CONTRATADA.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 090/2024.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413069319	VALERIA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS	10/10/2024

Palmas, 05 de novembro de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 091/2024.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413069206	ELISANE SILVA DE SOUSA	11/11/2024

Palmas, 05 de novembro de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 092/2024.

Formalizamos o desligamento do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413062972	PAULO VICTOR GUALBERTO	07/11/2024

Palmas, 05 de novembro de 2024.

ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2022**

PROCESSO Nº: 2022046986
ESPÉCIE: ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA S. DE PAULA & CIA LTDA-EPP.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 009/2022, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na ACSO 1 (103 SUL), AVENIDA LO-01, CONJUNTO 04, LOTE 04, Município de Palmas, Tocantins, inscrito no cartório de registro de imóveis sob o nº 512, para abrigar as instalações FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS – FESP.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 009/2022 por 12 (doze) meses, contados a partir de 7 de novembro de 2024.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 3200 – Fundo Municipal da Saúde; Funcional Programática: 3200.10.122.8001.8422; Natureza de Despesa: 33.90.39; Subitem: 3615; Fonte de Recursos: 15001002.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal 8.245, de 18 de outubro de 1991; Processo nº 2022046986.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.320.420/0001-71 e a FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, neste ato representado através de seu Presidente, o Sr. ANDRÉ PUGLIESE DA SILVA, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Saúde, o Sr. DANIEL BORINI ZEMUNER doravante denominada LOCATÁRIO(A), e a empresa S. DE PAULA & CIA LTDA-EPP, registrada no CNPJ de nº 05.302.688/0001-88, representada, neste ato, por VILMAR APARECIDO DE PAULA.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA/GAB/FMA Nº 041/2024**

Designa servidor responsável para acompanhamento técnico e suporte para execução do Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável firmado entre a Corporación Andina de Fomento – CAF e a Prefeitura Municipal de Palmas.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017;

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável firmado entre a CAF e a Prefeitura Municipal de Palmas referente ao projeto "Apoiar a Proteção da Biodiversidade do Bioma Cerrado no Município de Palmas, Estado do Tocantins, Brasil", que prevê a elaboração de estudos ambientais por empresa contratada, com vistas a criação de Unidades de Conservação Municipais;

CONSIDERANDO a contribuição do Município de Palmas conforme prevê a Cláusulas III do citado Convênio;

CONSIDERANDO o Aditivo nº 003 e o contrato firmado entre a CAF e a CODEX REMOTE CIENCIAS ESPACIAS E IMAGENS DIGITAIS LTDA que realizará os estudos de referência ao projeto objeto do Convênio de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO que os autos do Processo nº 2020.001.890, constam a documentação referente ao Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável e os termos de execução do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento técnico e suporte da execução do Convênio:

I- AURIMAN CAVALCANTE RODRIGUES, Matrícula nº 180021;

II- WANDERSON LOPES OLIVEIRA, Matrícula nº 30.712-1.

Art. 2º Os servidores designados pelo art. 1º terão as seguintes atribuições:

I - Acompanhar o cumprimento do Convênio, conforme termos pactuados e cronograma de execução previsto no Plano de Trabalho, projeto e demais documentos correlatos.

II - Coordenar a elaboração da documentação e dos relatórios requeridos pelo CAF, e os decorrentes das contratações e produtos;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências do CAF e órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Convênio, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

V – Realizar convocações da Equipe técnica da FMA para auxiliar em demandas necessárias para execução do Convênio.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/GAB/FMA Nº 018/2022, no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.099, no dia 16 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.

Jacqueline Vieira da Silva
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 296/2024,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 560 – NM, de 16 de abril de 2024, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Artigo 133, que dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado com o encargo de Fiscais de Contrato Nº 010/2024, referente ao Processo nº 00000.0.045008/2024, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, e a Empresa K G Ferraz Eireli, inscrito no CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, que diz respeito ao fornecimento de gás GPL, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, no valor total de R\$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais), a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Sérgio Lacerda Ferreira	11017728
SUPLENTE	João Victor Rodrigues Borba Alves	17628

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas - Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 294/2024,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 560 – NM, de 16 de abril de 2024, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Artigo 133, que dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização das despesas

públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado com o encargo de Fiscais do Contrato Nº 008/2024, referente ao Processo nº 00000.0.045008/2024, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, e a Empresa A CARDOSO COSTA - ME, inscrita no CNPJ Nº 24.958.111/0001-73, que diz respeito ao fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, no valor total de R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais), a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Sérgio Lacerda Ferreira	11017728
SUPLENTE	João Victor Rodrigues Borba Alves	17628

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas - Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 295/2024,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 560 – NM, de 16 de abril de 2024, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Artigo 133, que dispõe sobre os procedimentos para a fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionado com o encargo de Fiscais do Contrato Nº 09/2024, referente ao Processo nº 00000.0.045008/2024, firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, e a Empresa J A Santos Comercio e Serviço Ltda, inscrito no CNPJ Nº 48.777.300/0001-08, que diz respeito ao fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), a seguir:

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Sérgio Lacerda Ferreira	11017728
SUPLENTE	João Victor Rodrigues Borba Alves	17628

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas - Previpalmas

Processo nº.....: 00000.0.045008/2024

Interessado.....: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas
Assunto.....: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, o Sr. Hitallo Ricardo Panato Passos, retifica o Despacho de Inexigibilidade, publicado no Diário Oficial do dia 09 de Outubro de 2024, edição nº 3.566.

Onde se lê:
DESPACHO/PREVIPALMAS Nº. 04/2024

Leia-se:
DESPACHO/PREVIPALMAS Nº. 05/2024

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 012/2024 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 00000.0.045008/2024, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, para contratação da empresa, A CARDOSO COSTA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.958.111/0001-7, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, no valor correspondente a R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 03.6100.09.122.8001-8430; Natureza de despesa: 3.3.90.30; Fontes de Recursos: 180200000; Ficha: 20241241; Nota de Empenho: 29230.

Palmas, aos 05 dias do mês de Novembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente

Processo nº.....: 00000.0.045008/2024

Interessado.....: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS
Assunto.....: Contratação de empresa para fornecimento de gás gpl

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2024 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 00000.0.045008/2024, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, para contratação da empresa, K G Ferraz Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.460.102/0001-22, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás GPL para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, no valor correspondente a R\$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 03.6100.09.122.8001-8430; Natureza de despesa: 3.3.90.30; Fontes de Recursos: 180200000; Ficha: 20241241; Nota de Empenho: 29228.

Palmas, aos 05 dias do mês de Novembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente

Processo nº.....: 00000.0.045008/2024

Interessado.....: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS
Assunto.....: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 015/2024 - A vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 00000.0.045008/2024, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de Abril de 2021, para contratação da empresa, J A Santos Comercio e Serviço Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.777.300/0001-08, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, no valor correspondente a R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 03.6100.09.122.8001-8430; Natureza de despesa: 3.3.90.30; Fontes de Recursos: 180200000; Ficha: 20241241; Nota de Empenho: 29231

Palmas, aos 05 dias do mês de Novembro de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.045008/2024
ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: A Cardoso Costa - Me
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral
VALOR TOTAL: R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2460/2023, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo nº 00000.0.045008/2024, Termo de Contrato nº08/2024.
CURSO: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8001-8430, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 180200000, Ficha: 20241241, Nota de Empenho: 29230.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o senhor Sr. HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, brasileiro, portador da RG nº X19XX OAB/TO e inscrito no CPF nº XXX.281.251-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO; neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa A Cardoso Costa - Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.958.111/0001-73, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. ARINALDO CARDOSO COSTA, portador do CPF sob o nº XXX.976.803-XX e inscrito no RG nº XX246XX SSP/PI, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.045008/2024
ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: J A Santos Comercio e Serviço Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral.
VALOR TOTAL: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e pelas normas regulamentadoras, bem como pelas disposições contidas no processo administrativo nº 00000.0.045008/2024, Termo de Contrato nº 09/2024.
CURSO: Funcional Programática: 03.6100.09.122.8001-8430, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 180200000, Ficha: 20241241, Nota de Empenho: 29231
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.
DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o senhor Sr. HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, brasileiro, portador da RG nº X19XX OAB/TO e inscrito no CPF nº XXX.281.251-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO; neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa J A Santos Comercio e Serviço

Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.777.300/0001-08, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato pelo representante legal, o Sr. BISMARCK ALMEIDA SANTOS, portador do CPF sob o nº XXX.966.381-XX e inscrito no RG nº XX66.4XX SSP TO, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.045008/2024
ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS
CONTRATADA: K G Ferraz Eireli
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GPL
VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e pelas normas regulamentadoras, bem como pelas disposições contidas no

processo administrativo nº 00000.0.045008/2024, Termo de Contrato nº 010/2024.

RECURSO: Funcional Programática: 03.6100. 09.122.8001-8430, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 180200000, Ficha: 20241241, Nota de Empenho: 29228

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2024

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o senhor Sr. HITALLO RICARDO PANATO PASSOS, brasileiro, portador da RG nº X19XX OAB/TO e inscrito no CPF nº XXX.281.251-XX, residente e domiciliado em Palmas/TO; neste ato denominado de CONTRATANTE, e a empresa K G Ferraz Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.460.102/0001-22, a qual apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela Sra. KARULINA GOMES FERRAZ, portador do CPF sob o nº XXX.189.031-XX e inscrito no RG nº XX98XX SSP TO, doravante denominada CONTRATADA.

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;**
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;**
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.**

A publicação custa R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 158/2023/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2023.